



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 183/GR/UFFRS/2020**

**SEXTA SESSÃO PRESENCIAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 909/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo elencados e aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2020, de acordo com o EDITAL Nº 909/GR/UFFRS/2019 para entrega de documentos, Matrícula e assinatura do Contrato da Bolsa ou assinatura da lista de espera dos Programas de Residência Médica.

**1 LOCAL DA CHAMADA PRESENCIAL**

**1.1 Campus** Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP: 99010-081. Passo Fundo-RS, BLOCO A - Sala 114 (1º andar)

**2 DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA**

**2.1 Hospital São Vicente de Paulo - Obstetrícia e Ginecologia - 01 vaga**

a) Data: 11/03/2020 (quarta-feira)

b) Abertura da Sala: às 08h30

c) Fechamento da Sala e início da sessão: às 09h

| Nome                             | Nota  | Classificação |
|----------------------------------|-------|---------------|
| Camila Bernardi Federle          | 71,00 | 20º           |
| Paola Ribas Zanatta              | 71,00 | 21º           |
| Taíse Cechin                     | 71,00 | 22º           |
| Natália Sotili                   | 70,00 | 23º           |
| Kerellyn Follador                | 70,00 | 24º           |
| Tamires Conte Vicenzi            | 70,00 | 25º           |
| Gheann Marccel Xavier Machado    | 69,00 | 26º           |
| Anamaria Piaia Zanatta           | 69,00 | 27º           |
| Luiza Stevanin Baldissera        | 69,00 | 28º           |
| Adriana Schmidt                  | 68,00 | 29º           |
| Luana Pretto Dias                | 68,00 | 30º           |
| Samira da Silva Pinto            | 68,00 | 31º           |
| Renata Anginoni                  | 68,00 | 32º           |
| Fernanda Canello Modesti         | 67,00 | 33º           |
| Joana Perusso                    | 67,00 | 34º           |
| Elize Franco Rolim de Moura      | 65,00 | 35º           |
| Grazyelle Linhares Leite         | 65,00 | 36º           |
| Marina Michelin Bins             | 65,00 | 37º           |
| Guilherme Lima Monteiro          | 65,00 | 38º           |
| Luana Caroline Gonçalves Barbosa | 64,00 | 39º           |
| Bruna Pedroso Pereira            | 63,00 | 40º           |
| Nathaly Mayer Brandalise         | 63,00 | 41º           |
| Laís Basso Paganella             | 62,00 | 42º           |
| Bruna Rossato                    | 62,00 | 43º           |
| Bruna Heloisa Volpato            | 57,00 | 44º           |
| João Pedro Felden Gutterres      | 56,00 | 45º           |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

|                           |       |     |
|---------------------------|-------|-----|
| Júlia Pereira Barriquello | 52,00 | 46° |
|---------------------------|-------|-----|

### **3 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DA BOLSA OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA**

**3.1** O candidato chamado e presente à sessão deverá entregar todos os documentos solicitados e realizará imediatamente a Matrícula e o Contrato da Bolsa.

**3.1.1** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas remanescentes, por campo de prática e programa de residência.

**3.1.2 O candidato presente a sessão além do número de vagas assinará a lista de espera do programa de residência e não precisará entregar nenhum documento.**

**3.2** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

**3.3** No momento da assinatura da Matrícula, o candidato deverá entregar **CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL** dos seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo> >> Residências Médicas >> Processo Seletivo 2019/2020);

**3.3.1.1** O preenchimento dos dados bancários não é obrigatória.

**3.3.2** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

**3.3.3 Documento de Identidade (RG)**, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.4** Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

**3.3.5** Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**3.3.6** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

**3.3.7** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.8** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;

**3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.10** Comprovante de endereço residencial;

**3.3.11** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

**3.3.12** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC;

**3.3.12.1** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

**3.3.13** Foto 3 x 4 (02 fotos);

**3.3.14** Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;

**3.3.14.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;

**3.3.14.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até 01/04/2020, sob pena de eliminação no PRM;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- 3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- 3.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;
- 3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do Programa de Residência Médica e Assinar o Distrato do Contrato.
- 3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2020.

Chapecó-SC, 9 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor